



ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SALVAGUARDA DE BENS CULTURAIS COM REGISTROS ESPECIAIS PELO ESTADO DA BAHIA

No período de 15/10/2025 a 27/10/2025 em formato presencial, foram realizadas as reuniões da Comissão de mérito para a análise das propostas inscritas no Edital nº 001/2025 estando presentes Juciele de Jesus Santana, matrícula nº 92126439; Ellys Almeida Nobre, matrícula nº 92089638; Daniela de Araujo Steele, matrícula nº 92091985, sob a presidência da primeira. Iniciadas as sessões, constatada a presença de todos os membros, a Comissão iniciou as deliberações das 17 (dezessete) propostas, registrando que os pareceres de análise estão disponíveis através de solicitação via e-mail edital.salvaguarda@ipac.ba.gov.br.

Após a análise de todas as propostas, a Comissão de Avaliação finalizou os trabalhos fazendo um balanço do panorama obtido.

Foram analisadas propostas, sendo que:

04 propostas classificadas;

02 propostas suplentes;

11 propostas desclassificadas;

Encaminhamento:

Encaminhamos o resultado dos trabalhos, contendo 04 (quatro) propostas classificadas, 02 (dois) propostas suplentes e 11 (onze) propostas desclassificadas no Edital nº 001/2025. Segue abaixo a planilha com o resultado preliminar de classificação, e será disponibilizada no site do IPAC de acordo com o cronograma divulgado, com pontuação final e ordem de classificação/desclassificação das 17 (dezessete) propostas avaliadas.

INSCRIÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	COTISTA	SITUAÇÃO
003	PLANO DE SALVAGUARDA DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA TERREIRO DE LEMBÁ	101,3	COTA	SIM	CLASSIFICADO
004	SALVAGUARDANDO A FESTA DE SANTA BÁRBARA	51.693.102 CARLOS HENRIQUE SANTOS BATISTA	87	COTA	SIM	CLASSIFICADO
013	PLANO DE SALVAGUARDA PARA OS GRUPOS DE CHEGANÇAS, MARUJADAS E LUTAS ENTRE MOUROS E CRISTÃOS DA BAHIA	REDE DE CHEGANÇAS, MARUJADAS E LUTAS ENTRE MOUROS E CRISTÃOS DA BAHIA	85,67	COTA	SIM	CLASSIFICADO
010	FESTA DE BOM JESUS DOS PASSOS	SOCIEDADE UNIÃO DOS MINEIROS	83,3	COTA	SIM	CLASSIFICADO

006	FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS	50.121.833 PAULO FRANCISCO DE JESUS SANDES FILHO	81	COTA	SIM	SUPLENTE
014	FESTA DE SANTA BÁRBARA	INSTITUTO BAIANO DE JUSTIÇA SOCIAL	80	AMPLA	NÃO	*SUPLENTE
012	PLANO DE SALVAGUARDA DO OFÍCIO DAS BAIANAS DE ACARAJÉ	INSTITUTO BAIANO DE JUSTIÇA SOCIAL	69,3	AMPLA	NÃO	DESCCLASSIFICADO
017	PLANO DE SALVAGUARDA DO CORTEJO DO DOIS DE JULHO	ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBÉ AXÉ	66,67	COTA	SIM	DESCCLASSIFICADO
008	CARNAVAL DE MARAGOJIBE	GRUPO CULTURAL SAMBA DE RODA SAMBA DE MARAGOGO	61,3	COTA	SIM	DESCCLASSIFICADO
011	FESTA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA	ETHEREA CONSULTORIA LTDA	48,67	AMPLA	NÃO	DESCCLASSIFICADO
009	AFOXÉ: CAMINHOS DE SALVAGUARDA	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURAL AFOXÉ OMÔ IZÔ	31	COTA	SIM	DESCCLASSIFICADO
001	NOVA GERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NOVA GERAÇÃO	0	AMPLA	NÃO	DESCCLASSIFICADO
002	PLANO DE SALVAGUARDA DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA TERREIRO DE LEMBÁ	0	COTA	SIM	DESCCLASSIFICADO
005	OFICINA SOCIAL DE CULINÁRIA	58.233.105 CAROLINA DOS SANTOS NUNES	0	COTA	SIM	DESCCLASSIFICADO
006	SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA UMBANDA EM MURITIBA	ASSOCIAÇÃO ESPIRITA E CULTURAL CASTELO DE OXÓSSI	0	AMPLA	NÃO	DESCCLASSIFICADO
015	PRESÉPIO BAILADO — VOZES E MEMÓRIAS DE CRUZ DAS ALMAS	ASSOCIAÇÃO GENTE DA GENTE	0	AMPLA	NÃO	DESCCLASSIFICADO

016	VALORIZAÇÃO DA CULTURA, TRADIÇÃO E HISTÓRIA DA CAPOEIRA	INSTITUTO INTERMUNICIPAL DE CULTURA CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA	0	AMPLA	NÃO	DESCCLASSIFICADO
-----	---	--	---	-------	-----	------------------

*Suplente apenas em caso de desclassificação da proposta já contemplada para a elaboração do Plano de Salvaguarda da Festa de Santa Bárbara.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente a ata.

Estavam presentes e assinam esta ata, manifestando concordância com as informações constantes na planilha acima.



Documento assinado eletronicamente por **Juci Santana, Coordenador II**, em 31/10/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00126445719** e o código CRC **C1B0D2EE**.